



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa virtual realizada em 26-10-2020, sob a Presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho MARIA DE LOURDES LEIRIA, Presidente; com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Vice-Presidente; Amarildo Carlos de Lima, Corregedor; Lília Leonor Abreu, Ligia Maria Teixeira Gouvêa, Gisele Pereira Alexandrino, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, José Ernesto Manzi, Roberto Luiz Guglielmetto, Wanderley Godoy Junior, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi, Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez e Nivaldo Stankiewicz e com a presença do Exmo. Dr. Marcelo Goss Neves, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **019/2020**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA, referente ao exercício de 2019 (PROAD nº 9663/2020).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Participou, em férias, o Exmo. Desembargador do Trabalho Hélio Bastida Lopes, nos termos do PROAD nº 962/2020. Ausentes, em férias, os Exmos. Desembargadores do Trabalho Marcos Vinicio Zanchetta, Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira e Roberto Basilone Leite, nos termos dos PROADs nºs 6867/2019, 9544/2020 e 6983/2020, respectivamente.

Florianópolis, 26 de outubro de 2020.

ANA PAULA VOLPATO WRONSKI
Secretária-Geral Judiciária



Documento 14 do PROAD 9663/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.LTGG.KXLG:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>